



## Indicação 1627/2025

**Autoria: Ver. Lucas Leugi**

**"Sugere a implantação de uma travessia elevada de segurança ou um redutor de velocidade no cruzamento da Travessa Vitória com a Travessa Palmeiras, Barra funda."**

---

### CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 21, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Sugere a implantação de uma travessia elevada de segurança ou um redutor de velocidade no cruzamento da Travessa Vitória com a Travessa Palmeiras, Barra funda

### JUSTIFICATIVA

Justificado o pedido em tela, solicitação realizada devido à preocupação com a segurança no cruzamento, onde veículos e motocicletas circulam em alta velocidade, criando risco constante de acidentes. A falta de controle de velocidade coloca em perigo tanto pedestres que atravessam a via quanto motoristas que circulam pelo local, além de gerar insegurança para moradores e frequentadores da região. A implantação de uma travessia elevada de segurança ou de um redutor de velocidade representa uma medida preventiva fundamental, pois contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, organização do trânsito e proteção de todos os usuários da via. Essa intervenção também promove maior visibilidade e orientação no cruzamento, incentivando comportamentos mais seguros e diminuindo a probabilidade de acidentes graves. Diante do movimento intenso e do risco existente, a medida é urgente e necessária para a segurança viária e o bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2025.

**Lucas Leugi**  
Vereador



**Assinatura Qualificada ICP-Brasil**

**LUCAS ORTIZ LEUGI:07266704995**

Horário Carimbo Tempo:

03/11/2025 12:24:33

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

[www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

Documento publicado digitalmente por LUCAS LEUGI em 03/11/2025 às 12:24:23.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **21b2abe0b9485da9026bab86532e6578**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **126547**.